



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU  
(via Seproc/Scbex)**

**Cbex: 026.335/2020-4**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsáveis</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdãos</b>
Construtora e Incorporadora Queiroz e Camargo Rosa Ltda  Jurandir Amaral da Silva	<b>6/6/2020</b>  <b>27/12/2019</b>	Acórdão 7.758/2019 – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 11.393/2019 – 2ª Câmara (Embargos de Declaração)

2. A contagem do trânsito em julgado da Construtora e Incorporadora Queiroz e Camargo Rosa Ltda, sofreu alteração em função da suspensão dos prazos processuais estabelecidos pelas Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e 71, de 16/4/2020.

3. Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento dos débitos pelos responsáveis.

Seproc/Scbex, 24 de julho de 2020  
(Assinado eletronicamente)  
Israel da Silva Gomes  
TFCE/Mat. 513-4